

PARECER TECNICO NÚCLEO DE OFTALMOLOGIA
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 004/2021
CONVÊNIO nº 899543/2020

À Comissão de Compras

O equipamento MOCEAN 4000 apresentado na proposta da empresa OPT-VISION COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI, para fornecimento do item TOMOGRAFO DE COERENCIA OPTICA (OCT), não atende ao nosso objetivo, pois não possui todas as especificações exigidas. A velocidade de escaneamento do equipamento MOCEAN 4000 é de 80 000 A-scans/s, porém a velocidade mínima exigida é de 100 000 a A-scans/s. A resolução axial é de 2,7 micras e não 1.95, a profundidade de scans é de 3 mm e não 2,0 a 2,9 mm conforme consta no Anexo I Termo de Referência do edital 04/2021. Além dos dados mencionados o equipamento supracitado possui menos tipos de scans em relação ao descrito no Anexo I Termo de Referência.

O equipamento COPERNICUS REVO APRAMED apresentado na proposta da empresa SENSEVIEW COMÉRCIO EQUIPAMENTOS MÉDICOS LIMITADA, para fornecimento do TOMOGRAFO DE COERENCIA OPTICA (OCT), não atende ao nosso objetivo, pois não possui todas as especificações exigidas; a resolução axial é de 5 micras e não 1,95, a resolução transversal é de 25 micras e não 15 micras, a profundidade de scan é de 2,9 mm e não 2.0 a 2.9, conforme consta no Anexo-I Termo de Referência. Além dos dados mencionados o equipamento supracitado possui menos tipos de scans em relação ao descrito no Anexo-I Termo de Referência da Cotação Prévia De Preços 04/2021.

O equipamento HOCT – 1/1F HUVITS apresentado na proposta da empresa AXIS TECNOLOGIA MÉDICA LTDA para fornecimento do item TOMOGRAFO DE COERENCIA OPTICA (OCT), não atende a todas as especificações exigidas. A velocidade de escaneamento é de 68 000 A-scans/s e não 100 000 A- scans/s conforme consta no Anexo I Termo de Referência. Além desse dado o equipamento supracitado possui menos tipos de scans em relação ao descrito no Anexo I - Termo de Referência.

O equipamento COPERNICUS REVO APRAMED apresentado na proposta da empresa MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI, para fornecimento do item TOMOGRAFO DE COERENCIA OPTICA (OCT), não atende ao nosso objetivo por não possuir todas as especificações exigidas. A resolução axial é de 5 micras e não 1,95, a resolução transversal é de 25 micras e não 15 micras, a profundidade de scan é de 2,9 mm e não 2.0 a 2.9 conforme consta no Anexo I Termo de Referência do edital 04/2021. Além dos dados mencionados o equipamento supracitado possui menos tipos de scans em relação ao descrito no Anexo I Termo de Referência.

O equipamento OBI da marca APREAMED apresentado na proposta da empresa SENSEVIEW COMÉRCIO EQUIPAMENTOS MÉDICOS LIMITADA, para fornecimento do item OFTALMOSCOPIO BINOCULAR INDIRETO (OBI), não atende ao nosso objetivo pois a bateria fica acoplada a uma cinta e não no capacete conforme exigido no Anexo-I Termo de Referência.

Dr Paulo V. C. Sena
CRM 13984
CPF 883.085.902-15



Paulo Vinicius Carvalho Sena
Médico oftalmologista
CRM: 13984
IBOPC

Salvador, 29 de junho de 2021



Jorge dos Reis Santos Filho
Eletrôtecnico, CFT 0514798688
IBOPC

 Jorge Reis
Eletrôtecnico / ADM Equipamentos
Hospital Humberto Castro Lima